

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/PE, VEM POR MEIO DESTA APRESENTAR A PROPOSTA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E HOSPITAL MUNICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.

DECLARAMOS QUE NOS PREÇOS CONSIGNADOS NA PLANILHA DE FORMAÇÃO TAIS COMO, IMPOSTOS, FRETES, TAXAS, DESPESAS FISCAIS E FINANCEIRAS BEM COMO DESPESAS EXTRAS NECESSÁRIAS A EXECUÇÃO DO OBJETO. OS PREÇOS PROPOSTOS SÃO FIXOS E IRREAJUSTÁVEIS CONFORME PREVISÃO NO EDITAL.

VALIDADE DA PROPOSTA; 60 (SESSENTA) DIAS.

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos

INFORMAMOS, ABAIXO NOSSOS DADOS PARA FUTUROS COMPROMISSOS, CASO NOSSA EMPRESA SEJA VENCEDORA DESTA CERTAME LICITATÓRIO.

RAZÃO SOCIAL: MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

C.N.P.J.: 05.199.870/0001-55 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.668547-8

ENDEREÇO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 13, CENTRO, CEP: 63.600-000, SENADOR POMPEU - CE

FONE: (88) 3449 - 1249 EMAIL: LICITACAOMAXXIDISTRIBUIDORA@GMAIL.COM

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AGÊNCIA Nº: 0754 OP.: 003 CONTA: 1363-8

BANCO: BANCO DO BRASIL AGÊNCIA Nº: 0239-9 CONTA CORRENTE Nº: 8601-0

NOME: MAX JEFFERSON ASSUNÇÃO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, REPRESENTANTE LEGAL, RG: 2008097122358, CPF: 734.932.953-91, RUA FR/MAGALHÃES Nº 718, FONE: (88) 3449-1249

OBJETO: Aquisição de medicamentos, de forma parcelada, para atender as necessidades dos PSF's e Hospital Municipal, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iracema, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA), parte integrante do Edital.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	ATROPINA 0,25MG/ML 1ML	UNID	400	FARMACE	R\$ 0,68 sessenta e oito centavos de real	R\$ 272,00 duzentos e setenta e dois reais
23	CLORETO DE POTÁSSIO 10% 10 ML	UNID	100	ISOFARMA	R\$ 0,51 cinquenta e um centavos de real	R\$ 51,00 cinquenta e um reais
24	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% 10 ML	UNID	100	ISOFARMA	R\$ 0,62 sessenta e dois centavos de real	R\$ 62,00 sessenta e dois reais
28	CLORETO DE SÓDIO 10% 10 ML	UNID	50	ISOFARMA	R\$ 0,36 trinta e seis centavos de real	R\$ 18,00 dezoito reais
29	CLORETO DE SÓDIO 20% 10 ML	UNID	50	ISOFARMA	R\$ 0,46 quarenta e seis centavos de real	R\$ 23,00 vinte e três reais
31	CLORIDRATO DE DULOXETINA (VELIJA) 30MG COMPRIMIDOS	UNID	3000	NATIVITA	R\$ 1,17 um real e dezessete centavos	R\$ 3.510,00 três mil, quinhentos e dez reais
34	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG + PARACETAMOL 325MG COMPRIMIDOS (REVANGE)	UNID	1000	ACHE	R\$ 2,80 dois reais e oitenta centavos	R\$ 2.800,00 dois mil e oitocentos reais
36	COLÍRIO ANESTÉSICO FRASCO 10 ML	UNID	10	ALLERGAN	R\$ 9,00 nove reais	R\$ 90,00 noventa reais
43	DIMORF 0,2MG AMPOLA	UNID	200	CRISTALIA	R\$ 5,00 cinco reais	R\$ 1.000,00 mil reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06.668547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotação: licitação@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

46	DOLOSAL ANESTÉSICO 100MG AMPOLA 2 ML	UNID	500	CRISTALIA	R\$ 3,00	três reais	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
48	DONAREN 50 MG COMPRIMIDO	UNID	600	APSEN	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 840,00	oitocentos e quarenta reais
49	DOPAMINA 50MG AMPOLA	UNID	200	CRISTALIA	R\$ 2,45	dois reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais
50	DORMONID 15MG VIA ORAL PARA PRÉ-ANESTESIA	UNID	100	DIVCON	R\$ 3,50	três reais e cinquenta centavos	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
55	ETILEFRINA (CLORIDRATO DE EFORTIL) 10MG /ML	UNID	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,62	um real e sessenta e dois centavos	R\$ 324,00	trezentos e vinte e quatro reais
56	ETOMIDATO 02MG/ML INJETÁVEL 10 ML	UNID	20	CRISTALIA	R\$ 17,50	dezessete reais e cinquenta centavos	R\$ 350,00	trezentos e cinquenta reais
57	ETRANE ANESTÉSICO FRASCO COM 100 ML	UNID	5	CRISTALIA	R\$ 231,58	duzentos e trinta e um reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 1.157,90	mil cento e cinquenta e sete reais e noventa centavos
61	FENTANILA 78,5 2ML AMPOLA	UNID	200	HIPOLABOR	R\$ 3,00	três reais	R\$ 600,00	seiscentos reais
63	FLUOTANO (HALOTANO) FRASCO COM 100 ML	UNID	5	CRISTALIA	R\$ 300,00	trezentos reais	R\$ 1.500,00	mil e quinhentos reais
7	GLICERINA 12% 500 ML	UNID	150	ISOFARMA	R\$ 8,00	oito reais	R\$ 1.200,00	mil e duzentos reais
74	HALOPERIDOL 5MG INJETÁVEL	UNID	200	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,80	um real e oitenta centavos	R\$ 360,00	trezentos e sessenta reais
84	ISOFLURANO ANESTÉSICO FRASCO COM 100ML	UNID	3	CRISTALIA	R\$ 250,00	duzentos e cinquenta reais	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais
87	KETALAR (KETAMIM)50MG 10 ML ANESTÉSICO	UNID	150	CRISTALIA	R\$ 62,00	sessenta e dois reais	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais
90	LIDOCAÍNA 10% SPRAY FRASCO C/ 100ML	UNID	4	HIPOLABOR	R\$ 50,00	cinquenta reais	R\$ 200,00	duzentos reais

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06.668547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotação: licitacao@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

93	MANITOL A 20% VIA ORAL FRASCO COM 500 ML USADO NO EXAME DE COLONOSCOPIA	UNID	120	FRESENIUS	R\$ 9,00	nove reais	R\$ 1.080,00	mil e oitenta reais
100	NASONEX SPRAY 120 DOSES	UNID	20	ORGANON	R\$ 43,32	quarenta e três reais e trinta e dois centavos	R\$ 866,40	oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos
102	NIPRIDE 50MG AMPOLA	AMP	200	HIPOLABOR	R\$ 16,00	dezesseis reais	R\$ 3.200,00	três mil e duzentos reais
103	OCITOXINA 5 UI/ML 1 ML	UNID	350	BLAU	R\$ 1,40	um real e quarenta centavos	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa reais
111	PIRACETAM 20MG/ML 5 ML	UNID	120	SANOFI	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 240,00	duzentos e quarenta reais
114	PROPOFOL 10MG 1ML AMPOLA	UNID	30	HIPOLABOR	R\$ 13,00	treze reais	R\$ 390,00	trezentos e noventa reais
118	QUETIAPINA 50 MG COMPRIMIDO	UNID	1500	NOVA QUIMICA	R\$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R\$ 2.580,00	dois mil, quinhentos e oitenta reais
122	SUCCINATO DE METOPROLOL (ZELOZOK) 50MG COMPRIMIDO CX COM 20, PREÇO POR UNIDADE	UNID	720	NEO QUIMICA	R\$ 0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 540,00	quinhentos e quarenta reais
128	TRAMAL 100 MG INJETÁVEL AMPOLAS 2 ML	UNID	2500	HIPOLABOR	R\$ 2,00	dois reais	R\$ 5.000,00	cinco mil reais
132	VITELINATO DE PRATA 10% 5ML	UNID	4	ALLERGAN	R\$ 10,80	dez reais e oitenta centavos	R\$ 43,20	quarenta e três reais e vinte centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 41.177,50	quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$ 41.177,50	quarenta e um mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos

O PRAZO DE ENTREGA : 30(DIAS) APÓS A EMISSÃO DA ORDEM DE ENTREGA.

DECLARAMOS QUE O OBJETO COTADO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, RELATIVAS À ESPECIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICA, INCLUSIVE TÉCNICAS E QUE ESTAMOS DE PLENO ACORDO COM TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

NOS PREÇOS ESTÃO INCLUSOS TODOS OS CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS, TAXA DE ADMINISTRAÇÃO, LUCRO, ENCARGOS TRABALHISTAS E DESPESAS COM SEGUROS, FRETE, MÃO DE OBRA E OUTRAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO INTEGRAL DO OBJETO DESTES PREGÃO E EXCLUÍDOS DA COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS OFERTADOS.

Declaramos que temos o pleno conhecimento, aceitação e cumprimos todas as obrigações contidas no anexo 1 - Termo de Referência deste edital.

DECLARAMOS QUE, NOS VALORES APRESENTADOS ACIMA, ESTÃO INCLUSOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS, FISCAIS E COMERCIAIS, TAXAS, FRETES, SEGUROS, DESLOCAMENTOS DE PESSOAL, CUSTOS E DEMAIS DESPESAS QUE POSSAM INCIDIR SOBRE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, INCLUSIVE A MARGEM DE LUCRO.

DECLARAMOS, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CUMPRIMOS PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUE NOSSA CARTA PROPOSTA ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO (EDITAL)

DECLARAMOS SOB AS PENALIDADES LEGAIS, A SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO, NA FORMA DO § 2º, DO ART. 32, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993.

DECLARAMOS ESTAR CIENTES E CONCORDAMOS COM AS CONDIÇÕES CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

MAXXI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 05.199.870/0001-55 | CGF: 06.668547-8 | Rua João Pitombeira, nº 13, Centro - Senador Pompeu/CE

Fone: (88) 3449.1249 | Para Ordem de Compra: faturamento@maxxidistribuidora.com.br

Para Cotação: licitação@maxxidistribuidora.com.br | Para Pagamento: financeiro@maxxidistribuidora.com.br

QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS PARA NOSSA HABILITAÇÃO NO CERTAME, CIENTE DA OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR OCORRÊNCIAS POSTERIORES.

Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, constantes no instrumento convocatório, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei nº10.520 de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

Declaramos sob as penas da lei, que atenderemos às exigências do Edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que está regular perante a Fazenda Nacional, a Seguridade Social, FGTS e a CNDT.

DECLARAMOS QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, SALVO MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE PARENDIZ, NOS TERMOS DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO.

DECLARAMOS AINDA QUE NÃO TEMOS QUALQUER FATO QUE NOS IMPEÇA DE PARTICIPAR DA MENCIONADA LICITAÇÃO.

Declaramos integral aceitação e irrevogável dos termos e conteúdos deste edital e seus anexos, a observância dos preceitos legais e regulamentos em vigor, e a responsabilidade pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Declaramos que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV do art. 87 da Lei Nº 8666/93

Declaramos que não possuímos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes como sendo funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta.

DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema são autênticas.

SENHOR POMPEU, 27 DE ABRIL DE 2022

MAX JEFFERSON Assinado de forma digital
ASSUNCAO DA por MAX JEFFERSON
SILVA:734932953 ASSUNCAO DA
91 SILVA:73493295391
Dados: 2022.04.27
14:20:17 -03'00'

REPRESENTANTE LEGAL
Max Jefferson Assunção da Silva
CPF/MF sob 734.932.953-91